

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

Ofício Circular 32/2026 – Setor de Contabilidade

Lavras do Sul, 24 de abril de 2026.

Prezado (a) Senhor (a):

Atendendo determinação legal, informamos que ingressou nos cofres do Município de Lavras do Sul, as seguintes arrecadações:

SNA – SIMPLES NACIONAL

R\$ 33.349,80

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

R\$ 1.000,00

Adriana Freitas Delabary
Técnica contábil

